Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 158, DE 3 DE AGOSTO DE 2015

Concede adicional de quinquênio por efetivo exercício à Jorge Moysés Monteiro – Técnico de Gestão Pública – Auxiliar Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno, e,

considerando os termos do Art. 99 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 4/07 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Domingos Martins,

considerando que o servidor Jorge Moysés Monteiro faz jus ao adicional por tempo de serviço, por ter completado o primeiro quinquênio de efetivo exercício prestado ao Município de Domingos Martins, no período de 2/8/2010 a 2/8/2015, *resolve*:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Jorge Moysés Monteiro, lotado no quadro de pessoal de provimento efetivo da Câmara Municipal – Adicional por Tempo de Serviço correspondente a 5,00% (cinco por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 3 de agosto de 2015 por ter completado o primeiro quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal, referente ao período de 2/8/2010 a 2/8/2015 nos termos do Art. 99 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 4/07 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Domingos Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 3 de agosto de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente